



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 45/87

Concede auxílio financeiro ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeirinha de Itaúnas neste Município.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Com os recursos do excesso de arrecadação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito especial no valor de cz\$... 23.000,00 (vinte e três mil cruzados), classificando-se a despesa na dotação orçamentária seguinte:-

- 060 - SECRETARIA MUNIC. S. E A. SOCIAL
- 600 - Gabinete do Secretário
- 15 - Assistência e previdência
- 81 - Assistência
- 486 - Assistência social geral
- 1 - Auxílio financeiro ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeirinha do Itaúnas, para aquisição de três máquinas de costura.
- 3130 - Serviços de Terceiros e encargos.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de dezembro de 1.987

Dr. João Rocha Filho
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.